

Sanharó - PE, 21 de Maio de 2025.

DESPACHO Nº IN 00016/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fica autorizada a lavratura do contrato para viabilizar a apresentação da banda Forró Culé de Chá nas Festividades Juninas do município de Sanharó/PE, que ocorrerão no dia 22 de junho de 2025.

A contratação será realizada por meio da empresa ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS (CNPJ 12.158.594/0001-42), representante exclusiva do artista, garantindo total transparência e conformidade com as disposições legais.

O valor total do contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), estando alinhado aos padrões do mercado e assegurando a participação de um dos grandes representantes do forró estilizado no evento.

A presença da banda Forró Culé de Chá contribuirá significativamente para o fortalecimento da cultura local, a valorização das tradições juninas e o incentivo à economia, consolidando o evento como um dos destaques do calendário festivo da região.

Dessa forma, autoriza-se a formalização do contrato, garantindo a execução da prestação dos serviços conforme os termos estabelecidos, em total observância à legislação vigente e aos princípios da administração pública.

.

Publique-se e cumpra-se.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito